



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira, 08 de setembro de 2022.

Ofício nº: 062/2022

**Ao Excelentíssimo
Senhor Moacir Sopelsa
Governador em Exercício do Estado de Santa Catarina**

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença encaminhar a presente Moção nº 002/2022, em anexo ao corpo do e-mail, aprovada na 31ª Sessão Ordinária do dia 06/09/2022. Trata-se de uma Moção de Repudio referente à aprovação e Sanção da Lei Complementar nº 773/2021, conhecida como **Reforma da Previdência dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina**, e solicita a Revogação dos 14% da alíquota previdenciária dos Aposentados e Pensionistas.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


**Isabel Cristina Hilgert Koch
PRESIDENTE**